



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 2024

“Concede Moção de Aplausos a pessoa de Manoel Martins Faria Filho”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Regimento Interno, aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida por esta Casa de Leis a honraria de Moção de Aplausos à pessoa de Manoel Martins Faria Filho, com reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento de nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 12 de dezembro de 2024.

Nelson José Fernandes de Souza
Presidente

Edson Marcos Rodrigues
1º Secretário

Marcelino Barbosa Prates
2º Secretário